

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2016/1 - 2ª Edição
CONSOLIDADO**

1. O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, com sede no município Osório, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo - 1º Semestre/2016, no período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016, pela *internet*, no endereço eletrônico www.facos.edu.br/vestibular ou presencialmente, na Central de Atendimento da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, para os seguintes cursos: **Curso de Informática – Licenciatura**, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 68 vagas, noturno; **Curso de Educação Física – Licenciatura**, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 70 vagas, noturno; **Curso de Educação Física – Bacharelado**, Portaria de Reconhecimento nº 1033 D.O.U 24/12/2015, 79 vagas, noturno; **Curso de Matemática – Licenciatura**, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 40 vagas, noturno; **Curso de Pedagogia - Licenciatura**, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 100 vagas, noturno; **Curso de Letras – Português e Inglês - Licenciatura**, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 50 vagas, noturno; **Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura**, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 89 vagas, noturno; **Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado**, Portaria de Reconhecimento nº 309 D.O.U 21/05/2014, 79 vagas, noturno; **Curso de Enfermagem – Bacharelado**, Portaria de Autorização nº 35 D.O.U 20/04/2012, 50 vagas, noturno; **Curso de Biomedicina – Bacharelado**, Portaria de Autorização nº 538 D.O.U 25/10/2013, 62 vagas, noturno; **Curso de Administração – Bacharelado**, Ato de Renovação de Reconhecimento – Portaria nº 703 – D.O.U. 19/12/2013, 50 vagas, noturno; **Curso de Fisioterapia – Bacharelado**, Autorizado – Portaria nº 538 – D.O.U. – 25/10/2013, 60 vagas, noturno e **Curso de Psicologia – Bacharelado** – Portaria de Reconhecimento nº 70 – D.O.U. 30/01/2015, 53 vagas, noturno. Todos os cursos funcionam no prédio da instituição, localizado a Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS.

2. O processo seletivo será realizado nas instalações da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS no dia 04 de fevereiro de 2016 das 19h30min às 21h30min e compreenderá a realização de uma prova de redação.

3. A pontuação final do candidato no processo seletivo consiste em um número maior ou igual a 0 (zero) e menor ou igual a 100 (cem) e será resultante da nota obtida na prova de redação.

3.1 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que não obtiver nota zero na redação.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o número de vagas previsto neste edital, utilizando-se como critério de classificação a pontuação final.

4. A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para as inscrições realizadas até o dia 03 de fevereiro de 2016 e deve ser paga até o vencimento do boleto bancário, emitido pelo sistema de inscrição, com vencimento de 2 dias após a data da inscrição. As Inscrições realizadas nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016, especificamente, terão como vencimento do boleto o dia 03 de fevereiro de 2016. Uma segunda via do boleto bancário da inscrição pode ser reemitida diretamente pelo sistema de inscrições ou presencialmente na Central de Atendimento da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS. Quaisquer dúvidas ou dificuldades em relação a inscrição, poderão ser reportadas ao e-mail 1905.vestibular@cneec.br.



5. O candidato que usar de meio(s) fraudulento(s) durante a realização da avaliação, será retirado do recinto e eliminado do processo seletivo.

6. A Faculdade Cenequista de Osório - FACOS participa do PROUNI e do FIES. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos ofertados aos candidatos que realizaram o ENEM, com possibilidade de aproveitamento da nota obtida em edições do ENEM que ocorreram há no máximo dois anos.

7. O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, será válido para matrículas realizadas no 1º Semestre de 2016.

8. O Edital Detalhado do processo seletivo está disponível na Central de Atendimento, nos murais e no sítio eletrônico da Faculdade Cenequista de Osório – FACOS, e é documento de conhecimento obrigatório para o candidato.

Osório/RS, 04 de janeiro de 2016.

Prof. Ms. Júlio César Lindemann
Diretor

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2016/1 - 2ª Edição - DETALHADO**1. ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, credenciado pela Portaria nº 67 de 30/01/2014 – D.O.U. de 31/01/2014 e nos termos da Portaria nº1.120 de 16 de julho de 1999, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para Processo Seletivo - 1º Semestre/2016, para as vagas dos cursos de graduação discriminados no QUADRO I.

QUADRO I

Nome do CURSO	Número da PORTARIA de autorização do CURSO	Duração do CURSO	Número de VAGAS por TURNO	
			TURNO	VAGAS
Informática - Licenciatura	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 semestres	Noite	68
Educação Física - Licenciatura	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	7 semestres	Noite	70
Educação Física - Bacharelado	Reconhecimento – Portaria nº 1033 – D.O.U. 24/12/2015	8 semestres	Noite	79
Matemática - Licenciatura	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 semestres	Noite	40
Pedagogia - Licenciatura	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	8 semestres	Noite	100
Letras – Português e Inglês - Licenciatura	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	8 semestres	Noite	50
Ciências Biológicas - Licenciatura	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 semestres	Noite	89
Ciências Contábeis - Bacharelado	Reconhecimento – Portaria nº 309 – D.O.U. 21/5/2014	8 semestres	Noite	79
Enfermagem - Bacharelado	Autorizado – Portaria nº 35 – D.O.U. 20/04/2012	10 semestres	Noite	50
Biomedicina - Bacharelado	Autorizado – Portaria nº 538 – D.O.U. 25/10/2013	8 semestres	Noite	62
Administração - Bacharelado	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 703 – D.O.U. de 19/12/2013	8 semestres	Noite	50
Fisioterapia - Bacharelado	Autorizado- Portaria nº 538 – D.O.U. 15/10/2013	10 semestres	Noite	60
Psicologia - Bacharelado	Reconhecimento – Portaria nº 70 – D.O.U. de 30/01/2015	10 semestres	Noite	53

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1 Os Cursos são ofertados na sede da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS, CEP 95520-000 ou em outros locais determinados pela Instituição.

3. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo 2016/1º será válido para matrículas no 1º semestre letivo do ano de 2016.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2016/1º estarão abertas no período que compreende à oohoomin do dia 04 de janeiro de 2016 às 17h do dia 03 de fevereiro de 2016, e poderão ser realizadas por meio eletrônico no endereço www.facos.edu.br/vestibular ou, presencialmente, na Central de Atendimento da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS.

4.2 A inscrição poderá ser realizada por terceiro, desde que este esteja munido de procuração com poder específico para este fim, com firma do candidato/outorgante ou de seu representante legal, reconhecida por autenticidade em cartório e, ainda, munido de documento oficial de identificação com foto e cópia autenticada do documento de identificação do candidato.

4.3 Serão reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas de cada Curso, para candidatos que realizaram o ENEM, nos últimos dois anos.

4.4 O candidato que desejar realizar o processo seletivo utilizando os resultados do ENEM, deverá fazer sua inscrição por meio eletrônico, no sítio eletrônico indicado acima ou, presencialmente, junto à Central de Atendimento da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, apresentando à Instituição o Boletim de Resultado do ENEM, documento oficial disponibilizado pelo Ministério da Educação - MEC, impreterivelmente, até o último dia de inscrição data final do processo seletivo.

4.4.1 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos que fizeram o ENEM, o candidato deverá ter alcançado pontuação igual ou superior a 400 pontos na prova de redação do referido exame.

4.4.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o Boletim de Resultado do ENEM na Central de Atendimento da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS, até às 17 horas do dia 03 de fevereiro de 2016.

4.4.3 A opção de inscrição com utilização dos resultados do ENEM implicará, automaticamente, na renúncia à inscrição no processo seletivo da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS.

4.4.4 Não sendo preenchidas as vagas destinadas ao ENEM estas, automaticamente, serão incluídas nas vagas destinadas aos demais candidatos inscritos no processo seletivo da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS.;

4.4.5 Os candidatos aprovados pela nota do ENEM serão classificados de acordo com o número de vagas reservadas neste edital, utilizando-se como critério de classificação a pontuação final



4.5 Após a inscrição, o candidato receberá o respectivo comprovante de inscrição e o boleto de pagamento.

4.6 No ato da inscrição, o candidato poderá optar por dois cursos, sendo obrigatória a marcação da primeira e da segunda opção.

4.7 O Candidato que necessite de atendimento diferenciado para realização da avaliação deve informar sua condição no ato da inscrição, indicando, obrigatoriamente, os recursos necessários. A Faculdade Cenecista de Osório - FACOS desincumbe-se da obrigação prestar a assistência ao candidato se este não informar de sua necessidade no ato da inscrição.

4.8 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) para as inscrições realizadas até o dia 03 de fevereiro de 2016 e deve ser paga até o vencimento do boleto bancário, emitido pelo sistema de inscrição, com vencimento de 2 dias após a data da inscrição. As Inscrições realizadas nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016, especificamente, terão como vencimento do boleto o dia 03 de fevereiro de 2016. Uma segunda via do boleto bancário da inscrição pode ser reemitida diretamente pelo sistema de inscrições ou presencialmente na Central de Atendimento da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS. Quaisquer dúvidas ou dificuldades em relação a inscrição, poderão ser reportadas ao e-mail 1905.vestibular@cneec.br.

4.9 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, exceto se a Faculdade Cenecista de Osório - FACOS decidir pelo cancelamento do processo seletivo.

5. PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo exigirá a elaboração de um texto dissertativo cuja temática será conhecida no dia da avaliação.

6. DATA, LOCAL, HORÁRIO e DURAÇÃO DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada na sede da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, no endereço Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS, CEP 95520-000, no dia 04 de fevereiro de 2016, das 19h30min às 21h30min.

6.2 O candidato deverá comparecer no endereço indicado no item 6.1, apresentando-se nas salas indicadas para a realização da avaliação com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário definido neste Edital, munido de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação oficial com foto, e comprovante de inscrição contendo o comprovante de pagamento do boleto da inscrição.

6.2.1 O acesso ao recinto onde será realizada a avaliação será fechado às 19h30min.

6.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, o documento de identificação oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.3 A prova terá duração máxima de até 2 (duas) horas, não sendo permitido ao candidato, a utilização de telefone ou qualquer meio consulta de comunicação externa, sendo também vedada a comunicação com outros candidatos durante a realização da avaliação.

6.4 O candidato deverá permanecer no mínimo 30 (trinta) minutos na sala, após o início da avaliação e somente após este prazo poderá levar o Caderno de Provas.

7. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS, compreende a realização de um texto dissertativo cuja temática será conhecida no dia da avaliação.

7.1.1 A correção da redação considerará os seguintes critérios:

- a) Estrutura e apresentação do texto;
- b) Progressão temática coerente com a proposta apresentada;
- c) Uso da norma padrão da língua portuguesa.

7.1.2 A pontuação final do candidato no processo seletivo consiste em um número maior ou igual a 0 (zero) e menor ou igual a 100 (cem).

7.1.3 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que não obtiver nota zero na redação.

7.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o número de vagas previsto neste edital, utilizando-se como critério de classificação a pontuação final.

7.1.5 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- a) Candidato mais idoso;
- b) Candidato ex-aluno de Instituição Educacional mantida pela CNEC.

7.1.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I – não comparecer à avaliação na data, local e horário estabelecido neste Edital;
- II – realizar a avaliação com uso de documentos ou meios fraudulentos.
- III – obtiver nota 0 (zero) na prova de redação

7.2 Para os candidatos que concorrem às vagas destinadas ao ENEM, a ordem de classificação observará:

I – Candidato que obtiver maior nota na Redação;

III – Candidato mais idoso;

IV – Candidato Ex-aluno de Instituição Educacional mantida pela CNEC.

7.3 Considerando a natureza do Processo Seletivo, não será concedido qualquer espécie de recurso.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2016 no sítio eletrônico www.facos.edu.br, constando a relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação. A classificação também será publicada nos murais de comunicação da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS onde, também, constará as orientações quanto à matrícula, de acordo com a Lei 11.331/06.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada a partir da publicação da lista de classificados. Só serão matriculados candidatos aprovados e classificados que, de acordo com a legislação vigente,

tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade.

9.2 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá fazer a sua matrícula na Central de Atendimento da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, das 9h às 11h30min e das 13h às 19h.

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I - Original e cópia simples do Documento de Identidade (não será aceita CNH);
- II - Original e cópia do CPF;
- III - Original e cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- IV - Original e cópia do Título de Eleitor, com o comprovante ou justificativa da última eleição (1º e 2º turnos);
- V - Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino (apenas para o sexo masculino entre 18 e 45 anos de idade);
- VI - Uma foto 3x4 recente;
- VII - Original e cópia do Comprovante de Residência;
- VIII - Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- IX - Original e cópia do Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- X - Cópia do **D.O.U com data e página** que conste o nome do candidato na relação dos concluintes, no caso de candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente a partir de 1985 no estado do Rio de Janeiro;
- XI - Original e cópia do Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para mulheres até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10196, de 24/07/1996, somente para candidatos provenientes das Instituições Educacionais do Estado de Santa Catarina;
- XII - uma cópia do documento de identidade do CPF e do comprovante de residência do responsável financeiro, que ratificará o TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, se o candidato for menor de 18 anos.

9.4 No caso de excepcionalidade positiva, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio pode ser substituído pela declaração fornecida pelo Conselho Federal de Educação, desde que a mesma tenha sido fornecida em data anterior a inscrição do Processo Seletivo. (Res 09/78 do CFE – Conselho Federal de Educação).

9.5 A matrícula poderá ser feita por terceiro, desde que apresente à Secretaria Acadêmica da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS, os documentos elencados no item 9.3 e, ainda, instrumento de procuração, com reconhecimento de firma da assinatura do Outorgante, por autenticidade, outorgando-lhe poderes para formalização da matrícula, nos termos do processo seletivo, com indicação expressa do Curso e Turno.

9.6 A matrícula do candidato somente será formalizada com o cumprimento dos seguintes procedimentos:

- I – Apresentação dos documentos exigidos nos itens 9.3, 9.4 e 9.5, este último no caso de matrícula por procurador;
- II – Assinatura do TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, pelo responsável financeiro, que será o aluno ou seu representante legal;
- III – Pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9.7 De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matrícula à exibição de prova de escolarização em nível de Ensino Médio.

10. ENCARGOS FINANCEIROS

10.1 O aluno pagará pelos serviços educacionais correspondentes ao período letivo, semestralidade proporcional ao número de créditos contratados, bem como parcelamento máximo de mensalidades em 5 parcelas do valor semestral, conforme valor semestral definido e divulgado na Planilha de Custos publicada pela Faculdade Cenecista de Osório -FACOS, e descrito no TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

10.2 Os valores da contraprestação pactuados satisfazem, exclusivamente, a prestação de serviços educacionais contratados, conforme Curso escolhido, seu Projeto Pedagógico, Plano de Estudo Específico e Calendário Acadêmico, de forma que os serviços requeridos, que excedam o escopo do contrato, serão cobrados à parte pela Faculdade Cenecista de Osório – FACOS.

10.3 Será devido o valor da semestralidade mesmo em caso de antecipação (promoção antecipada) do cumprimento do período letivo.

10.4 Na hipótese do aluno celebrar CONTRATO de financiamento a exemplo do FIES – Programa de Financiamento Estudantil e/ou for beneficiário de desconto comercial ou bolsas de Estudo, inclusive bolsas do PROUNI – Programa Universidade para Todos, obrigar-se-á ao pagamento, na forma e prazo definidos no TERMO DE ADESÃO, dos valores que não tenham sido objeto do financiamento, bolsa ou desconto.

10.5 Conforme o Regimento Interno da Instituição, no art.63, parágrafo primeiro, não é permitido ao aluno matricular-se em disciplinas, cujo total da carga horária semestral seja inferior a 12 (doze) créditos, salvo em caso que o aluno não consiga matricular-se devido a pré-requisitos e oferecimento de disciplinas. Os valores resultantes da multiplicação do valor unitário do crédito, pelo número de créditos matriculados, poderão ser parcelados em 6 (seis), 5 (cinco) ou 4 (quatro) parcelas iguais (dependendo da data da matrícula), sendo uma no ato da matrícula e as demais no dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.

11. VIABILIZAÇÃO DAS TURMAS

11.1 A Faculdade Cenecista de Osório - FACOS reserva-se o direito de cancelar a oferta de qualquer curso/turma/disciplina que não ofereça equilíbrio financeiro, comprometendo-se a comunicar a decisão ao aluno matriculado com antecedência de 10 (dias) do início do período letivo, conforme definido no Calendário Acadêmico.

11.2 A comunicação a que se refere o item 11.1 poderá ser feita por qualquer meio usual, seja e-mail, correio, notificação pessoal ou telefone.

11.3 Ocorrendo o cancelamento descrito no item 11.1, e havendo vagas em outros cursos/turmas/disciplinas, será oportunizada matrícula ao aluno, observando-se os valores praticados para oferta dos referidos serviços educacionais.

11.4 Em caso de cancelamento da oferta de cursos/turmas/disciplinas, não configurada a hipótese prevista no item 11.3, operar-se-á a rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e a Faculdade Cenecista de Osório - FACOS ficará obrigada a devolver o valor integral da parcela paga pelo aluno em função dos serviços educacionais no ato da matrícula.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Faculdade Cenecista de Osório - FACOS aderiu ao PROUNI e ao FIES.



12.2 As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução nº 09/78 do CFE, só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição.

12.3 Poderá ser ofertado, de acordo com a matriz curricular, até 20% (vinte por cento) da carga horária dos cursos presenciais reconhecidos, com disciplinas na modalidade semi-presencial, em conformidade com os termos do art.º 1 da Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 e legislação vigente.

12.4. As questões não abrangidas por este Edital, serão resolvidas por deliberação do Conselho Superior da Faculdade Cenecista de Osório – FACOS.

Osório/RS, 04 de janeiro de 2016.

Prof. Ms. Júlio César Lindemann
Diretor